JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultado o Cadastro Eleitoral, na presente data, verificou-se NÃO CONSTAR registro de inscrição perante a Justiça Eleitoral para:

Nome: JOANA ELAINE MATOS SIMICI
Mãe: SANDRA PATRICIA DA ROCHA MATOS
Data de Nascimento: 10/02/2002

Certifico, ainda, que em razão do disposto no art. 91 da Lei 9.504/97 seu alistamento eleitoral somente poderá ser realizado após a conclusão dos trabalhos de apuração.

Certidão emitida às 15:43 em 12/08/2020, válida até 08/12/2020.

CAROLINE PIEPER NUNES
AUXILIAR ELEITORAL